



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20161027, de 27 de janeiro de 2016, por elemento de despesa.

O Secretário Municipal Adjunto de Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 10.895, de 30 de dezembro de 2015, os artigos 8º e 31 da Lei nº 10.837, de 11 de agosto de 2015, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

1011.0002.08.244.019.2.308.0002.339092.0300.100	4.500,00
1200.0002.04.122.007.2.900.0001.339092.0300.100	30.000,00
1200.0070.26.452.007.2.783.0001.339092.0300.100	430.000,00
2805.0010.23.695.086.2.900.0001.319091.0100.100	25.000,00
2905.0134.26.452.060.2.837.0001.449093.0400.157	28.576,00
2905.0134.26.452.245.1.393.0008.339093.0380.190	500.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

1011.0002.08.244.019.2.308.0002.339037.0300.100	4.500,00
1200.0002.04.122.007.2.900.0001.339039.0300.100	30.000,00



1200.0070.26.452.007.2.783.0001.339037.0300.100	430.000,00
2805.0010.23.695.086.2.900.0001.319011.0100.100	25.000,00
2905.0134.26.452.060.2.837.0001.449092.0400.157	28.576,00
2905.0134.26.452.245.1.393.0008.339035.0380.190	500.000,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2016.

Bruno Leonardo Passeli
Secretário Municipal Adjunto de Orçamento